

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019-SEINF, CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, com sede em Fortaleza, sito à Rua Amazonas, nº 742, Bairro Bela Vista, CEP nº 60441-685, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, e-mail: construtoramontecarmelo@hotmail.com, telefone: (85) 3232-0404 / (85) 99785-3584, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO VITOR RODRIGUES MELO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2006031054439 SSP-CE e CPF nº 037.659.003-38, residente e domiciliado na Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, nº 228, Bairro Campo dos Velhos, Sobral-Ce, CEP nº 62.030-230, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias – iniciando dia 27/10/2020 e findando no dia 25/04/2021, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

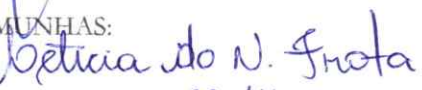
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 27 de outubro de 2020.

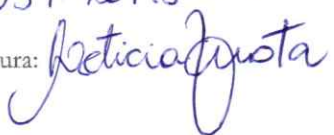
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
JOÃO VITOR RODRIGUES MELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 059.929.873-41

Assinatura: 

Nome: 

CPF: 043.119.163-88

Assinatura: 

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. (CNPJ 07.205.792/001-80), estabelecida na Avenida dos Marinheiros, 537, Planalto Cidade Nova, em Maracanaú/ CE, CEP 61.930-305, representada por Sr. PAULO DE ALMEIDA SANFORD NETO. **LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços nº 059/2019 - SEUMA/ CPL - Contrato Administrativo nº 0030/2019- SEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Sumaré (PINTOR LEMOS), no município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0020/2019-SEUMA, considerando a constatação de paralisação parcial e de obra lenta nas atividades da execução do objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições e vistorias in loco, no qual foi constatado nesta data apenas 04 (quatro) funcionários na execução da obra, número de trabalhadores irrelevantes quanto a grande extensão e relevância da obra, o que prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra. Por tais motivos, vem, perante V. Sas., **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades, retomando o ritmo de execução dos serviços da obra, a fim de cumprir o cronograma contratual, respeitando as disposições dos decretos e portarias municipais relacionados à pandemia da Covid-19. **A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO**, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 04 de novembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. (CNPJ 07.205.792/001-80), estabelecida na Avenida dos Marinheiros, 537, Planalto Cidade Nova, em Maracanaú/ CE, CEP 61.930-305, representada por Sr. PAULO DE ALMEIDA SANFORD NETO. **LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Concorrência Pública Internacional nº 010/2019 - SEUMA/ Contrato Administrativo nº 0020/2019-SEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Cohab II, no município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0020/2019-SEUMA, considerando a constatação de paralisação parcial e de obra lenta nas atividades da execução do objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições e vistorias in loco, bem como com poucos funcionários trabalhando no local, o que prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra. Por tais motivos, vem, perante V. Sas., **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo imposterável de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades, retomando o ritmo de execução dos serviços da obra, a fim de cumprir o cronograma contratual, respeitando as disposições dos decretos e portarias municipais relacionados à pandemia da Covid-19. **A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO**, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 03 de novembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **NOTIFICADA:** MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Aragão, 1225, Centro, Município de IPU, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 22.853.324.0001/05, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JÚNIOR. **LICITAÇÃO-CONTRATO:** Tomada de Preços nº 013/2020-SME/CPL. **LOTE 01 - Contrato Administrativo nº 002/2020. OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Reforma da Escola José Parente Prado, localizada à Rua Santa Marta, 100, Sumaré, no Município de Sobral/CE, CEP 62.014-110. **LOTE 02 - Contrato Administrativo nº 001/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Reforma nos banheiros da Escola Coronel Araújo Chaves, localizada na Localidade de Bilheira - Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE. **LOTE 03 - Contrato Administrativo nº 001/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Reforma da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque, localizada na Localidade de Olho d'Água do Pajé - Distrito de Aracatiçu, no Município de Sobral/CE. **LOTE 04 - Contrato Administrativo nº 005/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Implantação do projeto de segurança contra incêndio e pânico da Escola Raimundo Santana, localizada no Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral/CE. **LOTE 05 - Contrato Administrativo nº 005/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Implantação do projeto de segurança contra incêndio e pânico da Escola Antônio Mendes Carneiro, localizada à Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, 693 - Expectativa, no Município de Sobral/CE. **LOTE 06 - Contrato Administrativo nº 005/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Reforma na Escola José Arimatéia Alves, localizada no Distrito do Bonfim, no Município de Sobral/CE. **LOTE 07 - Contrato Administrativo nº 005/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Implantação do projeto de segurança contra incêndio e pânico, SPDA e gás na Escola Carlos Jereissati, localizada à Av. Senador Fernandes Távora, 950 - Sinhá Sabóia, no Município de Sobral/CE. **LOTE 08 - Contrato Administrativo nº 001/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Implantação do projeto de combate a incêndio e pânico e gás na Escola Antenor Napolini, localizada à Rua Prefeito Jerônimo Prado, 750, Dom José, no Município de Sobral/CE. **LOTE 09 - Contrato Administrativo nº 001/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Implantação do projeto de SPDA e central de gás na Escola Odete Barroso, localizada no Distrito de Caracará, no Município de Sobral/CE. **LOTE 10 - Contrato Administrativo nº 001/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Implantação do projeto de combate a incêndio, pânico e gás GLP na Escola José Inácio Gomes Parente, localizada no Distrito do Jordão, no Município de Sobral/CE. **LOTE 11 - Contrato Administrativo nº 001/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Implantação de SPDA na Escola Deputado Francisco Monte, localizada no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE. **LOTE 12 - Contrato Administrativo nº 002/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Implantação de projeto de combate a incêndio e gás na Escola Deputado Francisco Monte, localizada no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE. **LOTE 13 - Contrato Administrativo nº 002/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Implantação de SPDA e sistema de gás na Escola Coronel Francisco Aguiar, localizada no Distrito de Aracatiçu, no Município de Sobral/CE. **LOTE 14 - Contrato Administrativo nº 001/2020. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Reforma do banheiro da Escola Deliza Lopes, localizada no Distrito de Patos, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, bem como na Cláusula Quarta dos Contratos Administrativos em epígrafe, considerando que ainda não foram iniciadas as obras, embora já tenha transcorrido o prazo estipulado nas Ordens de Serviços para começarem; embora a construtora, através de seu representante legal, já tenha sido notificada e, embora tenha sido realizada reunião entre este e dois Engenheiros desta Secretaria, os senhores João Wandick Diogo Soares e João Paulo de Siqueira Prado, a fim de determinar o início de tais obras; vem, perante V. Sra., **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado início à execução das obras, adequando-as ao cronograma contratual, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 04 de novembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO

BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, representada por JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 050/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando dia 27/10/2020 e findando no dia 25/04/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. João Vitor Rodrigues Melo - Representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2018/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 23/10/2020 e findando no dia 07/12/2020, e de VIGÊNCIA por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 02/11/2020 e findando no dia 17/12/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 01, no Município de Sobral-CE". DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 - Processo nº: P130853/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ nº 20.379.503/0001-27, representada por seu procurador legal, o Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 028/2018/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 22/10/2020 e findando no dia 21/12/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 15/12/2020 e findando no dia 13/02/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, LOCALIZADO NO BAIRRO SUMARÉ, no Município de Sobral-CE". DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Igor Carneiro Parente - Representante da I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2018/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 19/10/2020 e findando no dia 16/02/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 25/12/2020 e findando no dia 24/04/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIRROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 05 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO COHAB II)". DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO

BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 023/2018/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 05/10/2020 e findando no dia 04/11/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, NO BAIRRO TAMARINDO, no Município de Sobral-CE". DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.421.445/0001-27, representada por ADAUTO VICENTE DA SILVA NETO. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 019/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 27/10/2020 e findando em 26/12/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 25/12/2020 e findando no dia 23/02/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. ADAUTO VICENTE DA SILVA NETO - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0003/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.165.749/0001-10. OBJETO: Apostilamento ao Contrato Nº 0003/2019-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO", tendo em vista a a necessidade de mudança de gestor, passando a ser considerado, a partir desta data, JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA, Coordenador de Vias, como GESTOR DO CONTRATO, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei nº 8.666/93. Sobral, 04 de novembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2020 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, representada pelo Sr. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO. OBJETO: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objeto o acréscimo de valor de 5,39%, que corresponde ao valor de R\$ 29.773,98 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993. DO VALOR: O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 29.773,98 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), tendo em vista que valor originário do contrato é de R\$ 551.910,70 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e dez reais e setenta centavos), considerando que o valor do contrato inicial foi acrescido com o primeiro aditivo para R\$ 626.840,70 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos). Dessa forma, o valor com acréscimo de 5,39% corresponde ao valor total de R\$ 656.614,68 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria de Iluminação Pública da SESEP, contida nos autos do Processo nº P130651/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão - CONTRATADO. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.